

Cronograma de implantação da Estrada de Ferro entre os Municípios de Dourados/MS à Maracajú/MS, especificando os investimentos previstos e início de operação.

A empresa ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A. - FERROESTE, já devidamente qualificada no processo supra mencionado, neste ato, representada pelo procurador Dr. Henoch Gregório Buscariol para efeitos do pedido de Autorização de implantação da Estrada de Ferro entre os Municípios de Dourados/MS à Maracajú/MS, informamos que o presente pedido, processado sob o nº 50000.025747/2021-81, faz parte de um projeto maior denominado "Nova Ferroeste", um projeto de um mil e quinhentos e noventa quilômetros.

O projeto para atingir a sinergia necessária e atender a sociedade adequadamente, fornecendo transporte rápido, eficiente, barato e ambientalmente adequado, necessitará passar por uma implantação em fases, onde se superarão inicialmente os gargalos logísticos existentes nas atuais malhas ferroviárias que atendem a região, para então implantar os ramais ora requeridos, caso contrário fica impossível atingir a finalidade pretendida.

Por conta disto se fará necessária a construção do trecho entre Paranaguá e Guarapuava e então progredir para o interior e por fim realizar a construção do trecho ora requerido.

O presente pedido terá o seguinte cronograma de implantação:

- Previsão de obtenção do Licenciamento Prévio: Maio de 2022
- Início dos estudos para licenciamento de Instalação: Março de 2025.
- Início dos estudos para licenciamento de Operação: Março de 2032.
- Realização das obras: Novembro de 2031 a Novembro de 2032.
- Começo de operação: Dezembro de 2032.
- Previsão de valor para implantação de infraestrutura e superestrutura: R\$1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais).

Curitiba, 03 de dezembro de 2021.

  
Henoch Gregório Buscariol

ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A. – FERROESTE